



Boletim de Serviço n.º 008/2010

Agosto / 2010





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sérgio Machado Rezende

Subsecretário SCUP/MCT:

José Edil Benedito

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias



LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC



BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 16
Atos do Serviço de Recursos Humanos	16 A 22





ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 063 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

RESPONSÁVEL PATRIMÔNIO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, como titular, para atuar como responsável pelo Patrimônio e, o servidor **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, Analista em Ciência e Tecnologia, como Substituto.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 048/2007 de 30 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 064 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

RESPONSÁVEL ALMOXARIFADO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Designar **PAULO CÉSAR DE FREITAS HONORATO**, Analista em Ciência e Tecnologia, como titular, para atuar como responsável pelo Almojarifado e o servidor **PAULO SÉRGIO ALBERTASSI**, Assistente em Ciência e Tecnologia, como Substituto.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 080/2007 de 15 de maio de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 065 DE 02 DE AGOSTO DE 2010

SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos da gestão documental no LNCC, obedecendo ao Manual de Redação Oficial da Presidência da República, à Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, e à implantação do Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - PRÓTON, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Norma Interna que estabelece os procedimentos gerais referentes à gestão de documentos, processos e correspondências, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANEXO

Norma Interna que estabelece os procedimentos gerais referentes à gestão de documentos, processos e correspondências, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC

**CAPÍTULO I
DA FINALIDADE**

Art. 1º. Esta Norma tem por finalidade definir os procedimentos pertinentes à recepção de correspondências, ao registro, à tramitação, à distribuição, à formalização de processos e à criação de documentos, conforme os modelos descritos no Manual de Redação Oficial da Presidência da República – Portaria nº 91, de 4 de dezembro de 2002, no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

**CAPÍTULO II
DA CONCEITUAÇÃO**

Art. 2º. Para fins de uniformidade dos procedimentos relacionados à presente Norma, os termos mais usuais referentes à documentação são definidos do seguinte modo:

I - Arquivo Setorial: unidade localizada junto aos órgãos do LNCC, responsável pela criação, recebimento, distribuição, tramitação e arquivamento de documentos e processos;

II - Arquivo Central: unidade do LNCC responsável pela guarda de documentos e processos na fase intermediária e permanente;

III - Protocolo Geral: unidade responsável pelo recebimento e expedição de correspondências, formalização de processos, além de procedimentos com relação às rotinas das comunicações administrativas;

IV - classificação arquivística: ato ou efeito de analisar e identificar o conteúdo de documentos, selecionando o assunto principal, para posterior recuperação, aos quais deverão ser atribuídos códigos;

V - correspondência: espécie de comunicação escrita que circula nos órgãos do LNCC, à exceção dos processos;

VI - correspondência oficial: espécie formal de comunicação escrita, mantida com os órgãos do LNCC, com a Administração Pública em geral, bem como com as pessoas físicas e pessoas jurídicas;

VII - correspondência reservada: espécie formal de comunicação destinada à veiculação de informações que, por sua natureza e importância, devem ser de conhecimento restrito, requerendo medidas específicas de segurança;



- VIII - correspondência urgente: espécie formal de comunicação que, em virtude da natureza do assunto, exige ação imediata por parte de quem a recebeu, devendo ter tratamento preferencial;
- IX - correspondência particular: espécie informal de comunicação utilizada entre autoridades ou entre servidores e instituições ou entre pessoas alheias à Administração Pública;
- X - digitalização: processo de conversão de imagens e sons de código analógico para código digital por meio de equipamento apropriado;
- XI - distribuição: movimentação de documentos e processos entre pessoas de um mesmo órgão, mediante sistema informatizado;
- XII - tramitação: movimentação de documentos e processos de um órgão à outro, mediante sistema informatizado;
- XIII - modalidades de expedição: Carta Simples, Carta Registrada, Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, Em Mãos, Encomenda Expressa Internacional - EMS, Encomenda Normal - PAC, Impressos, Malote, Sedex, Sedex 10 e Sedex Hoje;
- XIV – remetente: instituição ou pessoa que encaminha o documento; e,
- XV - processo: documento ou conjunto de documentos, oficialmente reunidos, que se destina a alguma ação administrativa e segue procedimentos previamente expressos por despachos, pareceres técnicos e anexos.

CAPÍTULO III DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS

Art. 3º. Toda correspondência recebida no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deverá passar, obrigatoriamente, pelo Protocolo Geral.

Art. 4º. As correspondências oficiais e documentos recebidos no Protocolo Geral serão abertos, classificados, digitalizados e protocolados no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – PRÓTON.

Art. 5º. Após serem protocoladas, as correspondências oficiais e documentos serão tramitados para seu órgão de destino, e entregue, pelo Protocolo Geral, as secretárias das Coordenações, em dois períodos: pela manhã e a tarde;

Art. 6º. Correspondências de caráter oficial, que forem encaminhadas diretamente para os órgãos do LNCC e não estiverem cadastradas no Sistema PRÓTON, deverão ser remetidas ao Protocolo Geral para que sejam digitalizadas e protocoladas.

Art.7º. Os documentos oficiais expedidos pelo LNCC deverão ser, obrigatoriamente, tramitados para o Protocolo Geral, mediante o Sistema PRÓTON, com as informações do destinatário e a modalidade de expedição desejada.

Art. 8º. As correspondências de caráter particular, recebidas pelo Protocolo Geral, que estiverem identificadas como tal, serão encaminhadas invioladas diretamente ao destinatário, dispensado seu cadastro no Sistema PRÓTON.

Parágrafo único: Quando uma correspondência recebida não mencionar o cargo do destinatário, será tratada como uma correspondência de caráter particular. Entretanto, se a mesma for de caráter institucional, deverá ser encaminhado ao Protocolo Geral para os procedimentos de cadastro no Sistema PROTON



CAPÍTULO IV DA CRIAÇÃO DE DOCUMENTOS E SEU CADASTRO NO SISTEMA

Art. 9º. Os documentos oficiais criados no LNCC deverão ser, obrigatoriamente, cadastrados no Sistema PRÓTON.

Parágrafo único: Os documentos criados deverão obedecer aos modelos documentais, de acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, presentes no Sistema PRÓTON.

Art.10º. Toda documentação produzida ou recebida no LNCC deverá ser classificada arquivisticamente, de acordo com o Código de Classificação de Documentos das Atividades Meio e Fim da Instituição, e cadastrada no Sistema PRÓTON.

Parágrafo único: As dificuldades que ocorrerem na classificação arquivística do documento ou no uso do Sistema PRÓTON, deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral, que providenciará o suporte técnico.

CAPÍTULO V DA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS

Art. 11º. A tramitação, a distribuição e o arquivamento de documentos e processos deverão ser, obrigatoriamente, registrados no Sistema PRÓTON.

Art. 12º. Os órgãos do LNCC deverão ter, no mínimo, duas pessoas cadastradas no Sistema PRÓTON para execução das atividades de recebimento e tramitação de documentos e processos.

Art.13º. Ao tramitar um documento ou processo, o órgão responsável pela tramitação deverá cobrar do destinatário o recebimento simultâneo no Sistema PRÓTON.

Parágrafo Único: A notificação de um trâmite pelo Sistema torna a unidade automaticamente responsável pelo eventual extravio da documentação e por sua integridade física.

Art.14º. Não é permitida a tramitação de processo sem que todas as folhas estejam devidamente numeradas e rubricadas, sem rasuras, nem tampouco, quando for o caso, sem os termos de anexação, apensação, desapensação ou ressalva, entre outros, sob pena de devolução ao remetente.

CAPÍTULO VI DA FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

Art.15º. A formalização de processos caracteriza-se pelo encaminhamento do documento físico ao Protocolo Geral, juntamente com o formulário "Solicitação de Formalização de Processo", e sua tramitação cadastrada no Sistema PRÓTON.

§ 1º. O Protocolo Geral não formalizará processos a partir de documentos que não estejam cadastrados no Sistema PRÓTON.

§ 2º. A solicitação para a formação de processo deverá ser feita pelo responsável da unidade requerente, e não deverá exceder a 200 (duzentas) folhas.



Art.16º. Nos assuntos relacionados à área de Recursos Humanos deste Laboratório, os processos serão formalizados mediante solicitação do Serviço de Recursos Humanos - SRH, não havendo solicitação direta do interessado.

Art.17º. Os processos de outros órgãos da Administração Pública Federal terão seus números de protocolo originais mantidos, e suas informações cadastradas no Sistema PRÓTON.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18º. Havendo desaparecimento ou extravio de processo ou documento, a pessoa que primeiro tomar conhecimento comunicará o ocorrido à sua chefia, que adotará as providências necessárias à apuração do fato.

Art.19º. A imagem gerada no ato da digitalização do documento ou processo no Sistema PRÓTON deverá corresponder integralmente ao contido no formato em papel.

Parágrafo único: Verificada a não conformidade entre a imagem digitalizada do documento e a informação contida no suporte físico, o órgão do LNCC deverá tramitar o documento ou processo para o Protocolo Geral e comunicar o ocorrido no despacho da tramitação, para que seja realizada a devida correção.

Art.20º. A Coordenação de Administração, por intermédio do Protocolo Geral, é a unidade responsável pela gestão documental do Laboratório Nacional de Computação Científica, cabendo a ela dirimir os casos omissos nesta Norma.

PORTARIA N.º. 066 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir a Comissão de Pós-Graduação, conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos inerentes as atividades de Pós-Graduação, de acordo com a Portaria 009/2003.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será composta por 06 (seis) membros, conforme abaixo:



1. Membros Titulares:

- Chefe do SAAFRH – Paulo César Marques Vieira
- Representante da CMC – Márcio Arab Murad
- Representante da CCC – Jauvane Cavalcante de Oliveira
- Representante da CMA – Frederic Gerad Christian Valentin
- Representante da CSC – Marcelo Dutra Fragoso
- Representante do Corpo Discente – José Esparta Rodriguez

2. Membros Suplentes:

- Representante da CMC – João Nisan Correia Guerreiro
- Representante da CCC – Bruno Richard Schulze
- Representante da CMA – Hélio José Correa Barbosa
- Representante da CSC – Carlos Emanuel de Souza
- Representante do Corpo Discente – Luis Jonatha de Oliveira

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 058 de 21 de julho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 067 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

COMITÊ DE EXTENSÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir o Comitê de Extensão, conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos inerentes as atividades de extensão, de acordo com a Portaria n.º 009/2003.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

- Representante CCC – Renato Portugal;
- Representante da CMC – Élson Magalhães Toledo;
- Representante da CSC – Michel Iskin da Silveira Costa;



- Representante da CMA – Jiang Zhu;
- Representante da CSR – Paulo Roberto Godoy Bordoni.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 078/2007 de 05/05/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 068 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir a Comissão para Avaliação de Bancas Examinadoras, conforme previsto no Artigo 37 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, conforme abaixo:

- Representante CCC – Artur Ziviani;
- Representante da CMC – Augusto César Noronha Rodrigues Galeão;
- Representante da CSC – Marcelo Dutra Fragoso;
- Representante da CMA – Gustavo Alberto Perla Menzala;

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 079/2007 de 09/05/2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 069 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 993.████████-20, matrícula no SIAPE n.º 1356481, Tecnologista Pleno, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 156/2010, objeto do Processo 134/2010, referente a aquisição de material de informática celebrado com a **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054.████████-36, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 070 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 993.████████-20, matrícula no SIAPE n.º 1356481, Tecnologista Pleno, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 152/2010, objeto do Processo 134/2010, referente a aquisição de material de informática celebrado com a empresa **BELLCOMSYS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054.████████-36, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 071 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054.████████-36, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 153/2010, objeto do Processo 134/2010, referente a aquisição de material de informática celebrado com a empresa **S & K INFORMÁTICA LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 993.████████-20, matrícula no SIAPE n.º 1356481, Tecnologista Pleno, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 072 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054.████████-36, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 154/2010, objeto do Processo 134/2010, referente à aquisição de material de informática celebrado com a empresa **MODUS MICROELETRÔNICOS LTDA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 993.████████-20, matrícula no SIAPE n.º 1356481, Tecnologista Pleno, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 073 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO



O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

RESOLVE

I - Designar o servidor **LUIS RODRIGO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF/MF n.º 054.████████-36, matrícula no SIAPE n.º 1700336, Técnico, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes, para acompanhar e fiscalizar a execução da Autorização de Fornecimento n.º 155/2010, objeto do Processo 134/2010, referente à aquisição de material de informática celebrado com a empresa **SCORPION INFORMÁTICA**, e nos seus impedimentos legais seu substituto **FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF/MF n.º 993.████████-20, matrícula no SIAPE n.º 1356481, Tecnologista Pleno, lotado na Coordenação de Sistemas e Redes.

II – O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PORTARIA N.º. 074 DE 25 DE AGOSTO DE 2010

CONSELHO DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CPF RH

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

1. PROPÓSITO

Constituir o Conselho de Pesquisa e Formação de Recursos Humanos, conforme previsto no Artigo 15 e 16 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 969 de 15 de dezembro de 2006, para orientação e assessoramento ao Diretor nos assuntos de formação de recursos humanos e atividades de pesquisa.

2. CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho será composto por 11 (onze) membros, conforme abaixo:

- Diretor do LNCC, como Presidente;
- Coordenador da CSC;
- Coordenador da CMC;
- Coordenador da CCC;
- Coordenador da CMA;
- Coordenador da CSR;



- Representante da CSC – Gilberto Oliveira Correa;
- Representante da CMC – Marcio Arab Murad;
- Representante da CCC – Renato Portugal;
- Representante da CMA – Hélio José Correa Barbosa;
- Representante da CSR – Paulo Cabral Filho

3. DAS ATRIBUIÇÕES

O Conselho terá como atribuições:

- elaborar e aprovar, por maioria absoluta, o seu Regimento, disciplinando a forma de escolha dos membros das Coordenações e respectivos mandatos;
- emitir parecer de ética e conflitos dentro do LNCC;
- aquelas mencionadas no Artigo 17 do Regimento Interno do LNCC;

4. MANDATO E VIGÊNCIA

O mandato dos membros do Conselho terá a duração de 01 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta Portaria.

Esta Portaria cancela a Portaria n.º 051/2009 de 29/054/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 075 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Designar **LUIZ GONZAGA PAULA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1356607, C.P.F. N.º 842.███-04, como substituto nos impedimentos ou afastamentos regulares do Responsável pelo Laboratório Nacional de Bioinformática - LABINFO, com as atribuições elencadas no item 7 do artigo 1º da Portaria LNCC n.º 013/2004 de 23/04/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º 076 DE 26 DE AGOSTO DE 2010

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. Subdelegar competência a Responsável pelo Laboratório de Bioinformática – LABINFO, Sr^a. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos, para assinar todos os documentos necessários referentes aos projetos do LABINFO, gerenciados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Computação Científica – FACC.
2. Nos atos que praticar em decorrência da competência ora subdelegada, a Responsável deverá mencionar esta Portaria.
3. Nas ausências e impedimentos do Responsável pelo LABINFO, o disposto na presente Portaria aplica-se ao seu Substituto Eventual, formalmente designado.
4. Esta Portaria cancela a Portaria nº 047 de 22/05/2009.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PORTARIA N.º. 077 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

COMISSÃO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

1. PROPÓSITO

Constituir a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto n.º 5.940 de 25 de outubro de 2006.

2. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, conforme abaixo:

- Amarildo Lopes de Oliveira - Presidente
- Cíntia Maria Rodrigues Blanco
- Paulo César de Freitas Honorato
- Paulo Sérgio Albertassi
- Simone Santana Franco



3. DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições da Comissão são aquelas definidas no Decreto n.º 5.940 de 25 de outubro de 2006.

Os membros que não comparecerem a duas ou mais reuniões da Comissão, respeitado o direito de defesa, estarão sujeitos as penalidades pertinentes previstas na Lei n.º 8.112 de 11/12/1990.

Esta portaria revoga a PO nº 072 de 29 de agosto de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria LNCC/MCT nº 31, de 06 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2010, Seção 2, Página 4, **onde se lê:** "Conceder pensão vitalícia, a partir de 17 de maio de 2010," **leia-se:** Conceder pensão vitalícia, a partir de 17 de fevereiro de 2010,"

Publicado no DOU de 27/08/2010

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – AGOSTO 2010

1. À disposição de outros órgãos – art. 93

- 1.1. Miriam Barbuda Fernandes Chaves – Pesquisador Adjunto
Casa Civil desde 14/10/2003
- 1.2. Alexandre Leib Grojsgold – Tecnologista
RNP desde 08/12/2004

2. Licença sem vencimentos para trato de interesses particulares – art. 91

- 2.1. Andréa C. B. Magalhães – Assistente em C&T
De 06/05/1998 a 31/01/2011
- 2.2. Fernanda Maria Pereira Raupp – Tecnologista Sênior
De 01/10/2007 a 30/09/2010
- 2.3. Flávio Barbosa Toledo – Tecnologista Sênior
De 01/12/2007 a 31/12/2011



3. Afastamento para estudo ou missão no exterior (c/remuneração) Pesquisador – art. 95

- 3.1. Renato Simões Silva – Tecnologista Sênior
De 01/08/2010 a 31/08/2010
- 3.2. Luiz Manoel Rocha Gadelha Júnior – Tecnologista Pleno
De 27/02/2010 a 02/03/2011
- 3.3. Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos – Tecnologista Sênior
De 31/08/2010 a 01/09/2011
- 3.4. Carlos Emanuel de Souza – Pesquisador Titular
De 22/08/2010 a 29/08/2010
- 3.5. Jiang Zhu – Pesquisador Adjunto
De 29/06/2010 a 21/08/2010
- 3.6. Marcio Arab Murad – Pesquisador Titular
De 06/08/2010 a 13/08/2010

4. Licença Maternidade – arts. 207 a 210

- 4.1. Luciane Prioli Ciapina – Tecnologista Pleno
De 01/03/2010 a 27/08/2010

5. A disposição do TRE

- 5.1 Joaquim Lourenço Ferreira – Assistente em C&T
De 10/05/2010 a 11/11/2010
- 5.2 José Rafael Ayres da Motta – Analista em C&T
De 05/07/2010 a 31/01/2011

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE SETEMBRO 2010

MAT. SIAPE	NOME	EXERC	PARCELA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS
1360802	CÍNTIA MARIA RODRIGUES BLANCO	2010	2º	08/09/10	17/09/10
1700439	LUCIANE PRIOLI CIAPINA	2010	ÚNICA	01/09/10	30/09/10
1579756	MARISA FABIANA NICOLAS	2010	ÚLTIMA	08/09/10	22/09/10
673167	NORMA FERREIRA RUSSO ROMANO	2010	ÚLTIMA	15/09/10	04/10/10
673494	SÉRGIO AUGUSTO O. DOS SANTOS	2010	ÚLTIMA	08/09/10	22/09/10
1356488	LAURENT EMMANUEL DARDENNE	2010	ÚLTIMA	08/09/10	27/09/10
1249509	CARLOS EMANUEL DE SOUZA	2010	ÚLTIMA	01/09/10	10/09/10
1356496	JACK BACZYNSKI	2010	ÚLTIMA	08/09/10	17/09/10

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

1467857	ANTÔNIO ANDRÉ NOVOTNY	2010	ÚLTIMA	15/09/10	24/09/10
673131	PAULO SÉRGIO ALBERTASSI	2010	ÚLTIMA	20/09/10	09/10/10
1709670	AMARILDO LOPES DE OLIVEIRA	2010	ÚLTIMA	08/09/10	17/09/10
673121	BÁRBARA PAULO C. ELUSTONDO	2010	2º	01/09/10	10/09/10
7665091	LEOCÁDIO JOSÉ DA S. RAMOS NETTO	2010	1º	13/09/10	22/09/10

DIÁRIAS SERVIDORES / COLABORADORES

Beneficiário	Natureza	Motivo do Deslocamento	Itinerário
Giancarlo Guizzardi	Servidor	O professor inicia nessa ocasião uma parceria no contexto do projeto Gerência de Bancos de Dados Massivos cujo coordenador é o pesquisador Fabio Porto	Vitória/RJ/Petrópolis/RJ/Vitória
Claudio Tmagnini	Colaborador Eventual	Participar de atividades de pesquisa na área de Fenômenos de Transporte junto a professores e alunos da Pós-Graduação do LNCC e de banca de defesa de mestrado.	Roma / RJ/Petrópolis/ RJ /Roma
Sidarta T. G. Ribeiro	Servidor	Participar de atividades de pesquisa em neurobiologia junto a alunos e professores da Pós-Graduação do LNCC.	São Paulo/RJ/Petrópolis/RJ/Natal
Hélio Pedro A. Souto	Colaborador Eventual	Participar de banca de defesa de doutorado no LNCC.	Nova Friburgo/Petrópolis/Nova Friburgo
Ana Teresa C. de Freitas	Colaborador Eventual	Participar de reuniões com Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos sobre a submissão de projeto para o Edital Capes/FCT 2010.	Belo Horizonte/Petrópolis/Belo Horizonte
Marcos Craizer	Colaborador Eventual	Participar de banca de exame de qualificação no LNCC, no dia 06 de agosto de 2010.	RJ/Petrópolis/RJ

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

Arnaldo Zaha	Servidor	Participar de banca de defesa de mestrado no LNCC, no dia 09 de agosto de 2010.	Porto Alegre/RJ/Petrópolis/RJ/Porto Alegre
Egas Murilo de S. L. Filho	Servidor	Participar do curso "Como responder a Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle - CGU e TCU".	Petrópolis/RJ/Brasília/RJ/Petrópolis
João Carlos P. da Silva	Servidor	Participar de banca de defesa de mestrado no LNCC, no dia 09 de agosto de 2010.	RJ/Petrópolis/RJ
Daniel Ferreira Coutinho	Colaborador Eventual	Participar de Banca de Exame de Qualificação no dia 10 de agosto, no LNCC.	Porto Alegre/RJ/Petrópolis/RJ/Porto Alegre
Gustavo Carlos Buscaglia	Colaborador Eventual	Apresentação de um colóquio no LNCC em Matemática Aplicada e Computacional, com o título "Métodos de elementos finitos para escoamentos interfaciais"	São Carlos/Ribeirão Preto/RJ/Petrópolis/RJ/Ribeirão Preto/São Carlos
Francisco Vilar Brasileiro	Servidor	Participar da Oficina sobre Processamento de Alto Desempenho (HPC) na Amazônia	Campina Grande/Manaus/Brasília
Renato Portugal	Servidor	Participar 1st Conference of Computational Interdisciplinary Sciences (CCIS)	Petrópolis/RJ/São Paulo/Manaus/RJ/Petropolis
João Carlos P. da Silva	Servidor	Participar de banca de defesa de mestrado no LNCC, no dia 20 de agosto de 2010.	RJ/Petrópolis/RJ
Philippe Remy B. Devloo	Colaborador Eventual	Atividades de pesquisa e apresentar seminário para os alunos do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional do LNCC.	Campinas/RJ/Petrópolis/RJ/Campinas
Leon Roque Sinay	Servidor	Participar do III Workshop das Unidades de Pesquisa e de Inovação Tecnológica	RJ/Campinas/RJ
Augusto da Cunha	Servidor	Participar do III Workshop	RJ/Campinas/RJ

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

Raupp		das Unidades de Pesquisa do MCT e a Inovação Tecnológica	
Antonio Jose da S. Neto	Colaborador Eventual	Participar de banca de defesa de Doutorado no dia 30 de agosto de 2010, no LNCC.	Nova Friburgo/Petrópolis/Nova Friburgo
Mônica Feijó Naccache	Colaborador Eventual	Participar de banca de doutorado no dia 30 de agosto de 2010 no LNCC.	RJ/Petrópolis/RJ
Marcus Vinicius Sarkis Martins	Colaborador Eventual	Participar de banca de defesa de doutorado no dia 30 de julho de 2010, no LNCC.	RJ/Petrópolis/RJ
Henrique de Melo Versieux	Servidor	Participar de banca de defesa de Doutorado no dia 30 de julho de 2010. no LNCC	RJ/Petrópolis/RJ

Informações Importantes

por Márcio Jardim – MATEÉRIA PUBLICADA NO CANAL RH

Trocar o dia pela noite, ter um horário cada dia, fazer movimentos repetitivos, ter responsabilidade com valores, permanecer muito tempo sentado ou muito tempo em pé e, além disso, exagerar nas horas extras e optar por um lanche rápido em vez do almoço... Se esses eventos acompanham sua rotina profissional, está na hora de pensar se não está deixando a sua saúde em segundo plano. Mas muitas empresas se esforçam para que isso não ocorra.

De acordo com o presidente da Associação Paulista de Medicina do Trabalho (APMT), Gilberto Archero Amaral, a pressão do trabalho e algumas condições específicas podem afetar negativamente a qualidade de vida do trabalhador, principalmente nas cidades grandes. Ele ressalta que as moléstias mais comuns relacionadas à vida laboral são problemas de coluna, problemas nos ombros e doenças psíquicas, entre as quais as mais habituais são depressão e estresse pós-traumático.

O estresse decorrente de um trauma acomete, principalmente, profissionais que trabalham com valores e que estão mais expostos a atos de violência. “O trauma pode ser um assalto a agência bancária ou a veículos que transportam dinheiro ou cargas preciosas”, exemplifica.

No caso de trabalhos mais seguros, os problemas psíquicos podem ser decorrentes do excesso de horas extras, da variabilidade dos horários – no caso de turnos - ou do trabalho noturno, que é mais desgastante de um modo geral.

Segundo Archero, profissionais que atuam nessas condições são as que tendem a sofrer mais problemas psíquicos, com reflexo nos hábitos de sono e com tendência ao abuso do álcool. “As



peessoas que têm trabalhos especialmente estressantes precisam de uma válvula de escape e, eventualmente, o álcool cumpre esse papel, infelizmente”, destaca.

As doenças ortopédicas, por sua vez, decorrem de má postura, levantamento de pesos e movimentos repetitivos, entre outros. O ombro, explica Archero, é uma articulação que se desgasta muito com a idade e pessoas que trabalham com movimentos constantes de elevação dos braços tendem a apresentar esse desgaste.

Sedentarismo

O médico do trabalho, que também é sócio da Asseso - Perícias Médicas, analisa ainda a má alimentação e o sedentarismo e suas relações com a vida laboral. É nesse sentido que ele destaca que os grandes centros tendem a ser mais nocivos para a saúde do profissional.

No caso da alimentação, ele lembra que ainda hoje, em cidades pequenas e médias, as pessoas às vezes têm tempo de ir almoçar em casa com a família, hábito raro nos grandes centros. Devido à falta de tempo, o profissional acaba optando por um fast-food, com muito mais gordura e que provoca a obesidade.

Em relação ao sedentarismo, Archero comenta que as cidades menores tendem a propiciar uma infância e uma juventude mais saudáveis devido ao grau de mobilidade das crianças em brincadeiras fora de casa. “Essas pessoas têm uma atividade física natural ao longo de toda a vida e, com isso, o indivíduo cresce mesmo propenso a sofrer os efeitos de fatores agressivos à saúde.”

Sedentarismo foi o vilão do escrivão Ivan Alves Sobrinho, de 57 anos. Ele conta que devido ao fato de permanecer muito tempo sentado em frente ao computador e ter a pouca disponibilidade para praticar exercícios, acabou tendo uma hérnia de disco. “Fui obrigado a fazer uma cirurgia há cerca de um ano e, como não sou mais uma criança, minha coluna ficou prejudicada para o resto da vida”, reclama. Ele acrescenta que infelizmente não deu a devida atenção para as dores que sentia e isso contribuiu para piorar o problema, além da falta de atividades físicas.

Trabalho nutricional

A má qualidade da alimentação dos colaboradores também preocupa as empresas. A Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), que realiza um programa nutricional com os seus funcionários. Após 18 anos de acompanhamento dos hábitos alimentares dos seus colaboradores, a empresa conseguiu realizar mais de 3.500 atendimentos referentes à nutrição. “Não é fácil convencer os profissionais de que seguir uma alimentação balanceada é bom, porque nessas situações estamos mexendo com o prazer deles; mesmo assim, percebemos que muitos nos procuram espontaneamente, principalmente nas áreas administrativas, o que mostra uma preocupação com a saúde”, explica a nutricionista do Metrô Idaluci de Almeida Pampin.

Um indicador que demonstra o quanto o trabalho nutricional tem sido efetivo no Metrô é a quantidade de alimentos saudáveis presentes nos pratos dos colaboradores. Segundo a nutricionista, o percentual de legumes e hortaliças por refeição chega a 50% dos alimentos consumidos. “Sem dúvida, isso traz benefícios diretos, principalmente para os que fazem os trabalhos mais pesados, diminuído assim, os problemas de saúde”, conclui Idaluci.



BOLETIM DE SERVIÇO N.º 008/2010

31/08/2010

Também atenta à saúde de seus colaboradores, a TIM, operadora de telefonia celular, adotou o caminho do esporte para diminuir a carga de estresse dos seus colaboradores. A empresa realizou, em janeiro, suas primeiras olimpíadas, que contaram com a participação de mais de 2 mil profissionais de todo o Brasil, em diversas modalidades. Para aqueles que preferem algo mais calmo, a companhia oferece ginástica laboral e aulas de Pilates, exercício que ajuda no fortalecimento dos músculos e no controle motor.

Mas a TIM não parou só nas olimpíadas e ginásticas. Outra iniciativa elogiada pelos colaboradores da empresa é o Happy Day, que permite aos funcionários tirarem o dia de aniversário de folga. Como não é muito fã de esportes e ginástica, o gerente de Loja da TIM, Raphael Menezes Braga, acha que essa é a principal ação da companhia para melhorar o estresse. “O aniversário é uma data especial e é bom poder ter folga para aproveitar com os familiares; acredito que essa era uma prática que deveria ser comum em outras corporações”, sugere.

